

( CP-1564 )

Proc. 15.796/36

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro à decisão da Segunda Câmara deste Conselho sobre a transferência de contribuições da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Cia. Paulista, em favor de Hari Singh:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que os embargos estão fora do prazo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) João Villasbôas      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 17/1/1940